



eSocial

VEM AÍ O NOVO



eSocial

[romulo.araujo@trtsp.jus.br](mailto:romulo.araujo@trtsp.jus.br)



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



# Consórcio eSocial



O que é  
eSocial

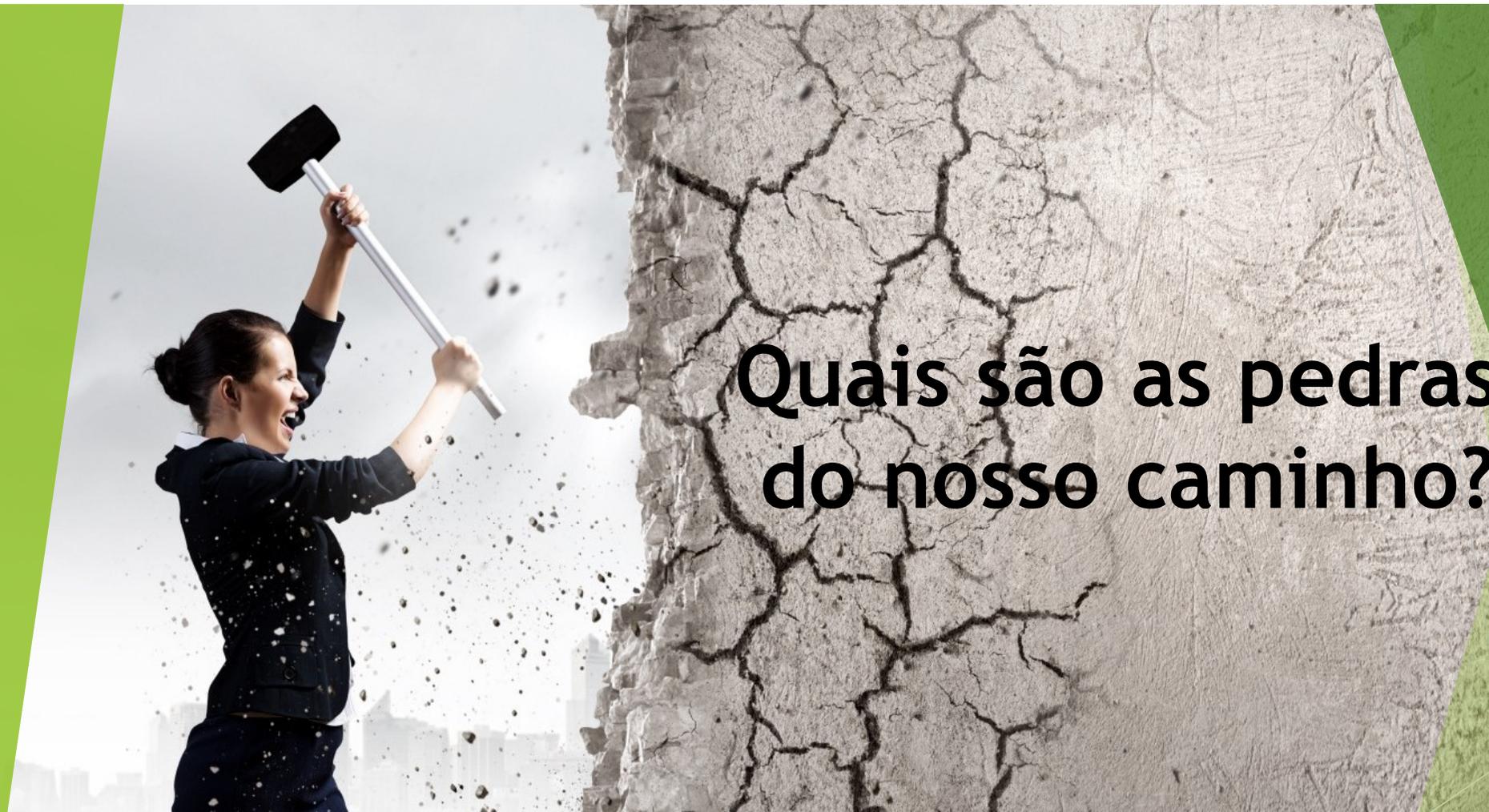


O que é o  eSocial

É um projeto do Governo Federal, de adesão obrigatória para todos os Entes Públicos Federados, que constitui a implantação de um sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas.



PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL



Quais são as pedras  
do nosso caminho?

Conhecendo o nosso desafio.

## Qual o desafio a ser superado?

Unificar e padronizar a prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas.

# Princípios do eSocial:

- ▶ Aprimorar a qualidade de informações das relações de trabalho, tributárias e previdenciárias (inclusive dos Órgãos Públicos).
- ▶ Eliminar a redundância nas informações prestadas pelos Órgãos Públicos, pelas pessoas físicas e jurídicas.



## Público alvo a ser alcançado

- ▶ Trabalhadores Estatutários;
- ▶ Trabalhadores Celetistas;
- ▶ Trabalhadores Militares;
- ▶ Trabalhadores cedidos;
- ▶ Trabalhadores sem vínculo;
- ▶ Conselheiros;
- ▶ Estagiários;
- ▶ Etc.



# Substituição de obrigações

- ▶ GFIP
- ▶ DIRF
- ▶ RAIS
- ▶ CAGED
- ▶ LRE - Livro de Registro de Empregados
- ▶ CAT- Comunicação de Acidente de Trabalho
- ▶ CTPS
- ▶ PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário



eSocial



O que muda com o NOVO



- Carteira de trabalho digital;
- Substituição das informações para RAIS e CAGED;
- Eliminação de eventos;
- Eliminação de informações.



MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



eSocial

- 
- As informações serão disponibilizadas automaticamente para o trabalhador por meio do aplicativo ou da página web;
  - Não existe procedimento de “anotação” da CTPS digital;
  - O empregador está dispensado de anotar na CTPS em papel.

**CARTEIRA DE  
TRABALHO DIGITAL**

Dados que não serão exibidos automaticamente:

- Alteração salarial; Gozo de férias; Desligamento.

Motivo : prestação dessas informações no eSocial , é até o dia 15 do mês seguinte da ocorrência para maioria dos eventos e, 10 dias , no caso de desligamento.

# Como registrar o reajuste salarial no eSocial

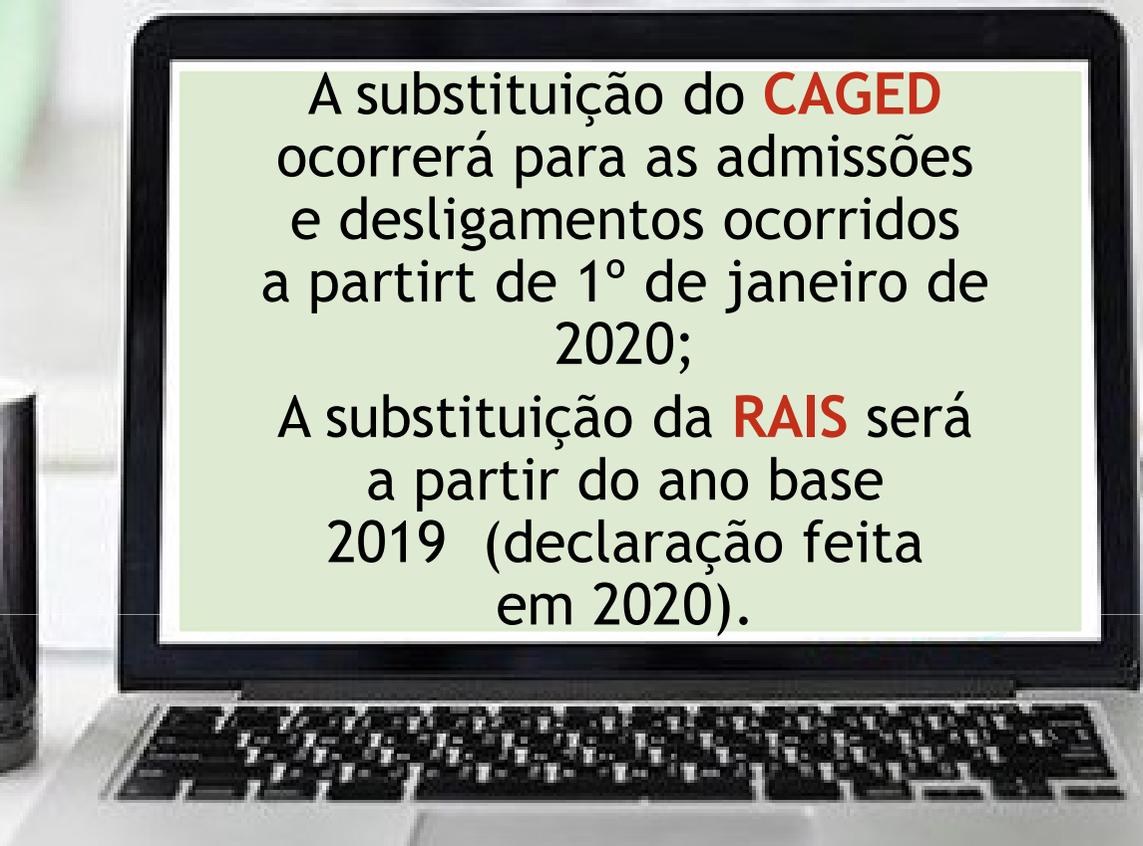


A alteração não é feita automaticamente pelo sistema, devendo ser feita antes de encerrar a folha.

No caso de férias, primeiramente fazer a alteração salarial e, só então, registrar as férias.

- 1- Selecione Gestão de trabalhadores, no menu Trabalhador , eSocial;
- 2- Cline no nome do trabalhador, e em seguida, em dados contratuais;
  - 3 - Alterar dados contratuais;
  - 4 - Digite a data de início de vigência da alteração;
  - 5 - Informe o novo valor do salário no campo “ salário Base”;
  - 6 - Clique no botão Salvar.



A laptop is shown with a white text box on its screen. The text inside the box is centered and reads: 'A substituição do CAGED ocorrerá para as admissões e desligamentos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2020; A substituição da RAIS será a partir do ano base 2019 (declaração feita em 2020)'. The background of the laptop screen is light green. To the left of the laptop is a silver mug. The overall scene is a blurred office desk.

A substituição do **CAGED** ocorrerá para as admissões e desligamentos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2020;

A substituição da **RAIS** será a partir do ano base 2019 (declaração feita em 2020).

The eSocial logo consists of a stylized document icon with a folded corner, colored in shades of green and blue, positioned above the word 'eSocial' in a bold, blue, sans-serif font.

eSocial

eSocial - RAIS e CAGED

The logo for 'Pátria Amada Brasil' features a stylized graphic of a sun or wave in yellow and blue, set against a green background, to the left of the text 'PÁTRIA AMADA BRASIL' in a bold, blue, sans-serif font, with 'GOVERNO FEDERAL' in a smaller font below it.

PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL

A utilização dos sistemas do CAGED e da RAIS ficará restrita à prestação de informações cuja obrigação ainda não tem de ser cumprida por meio do eSocial.

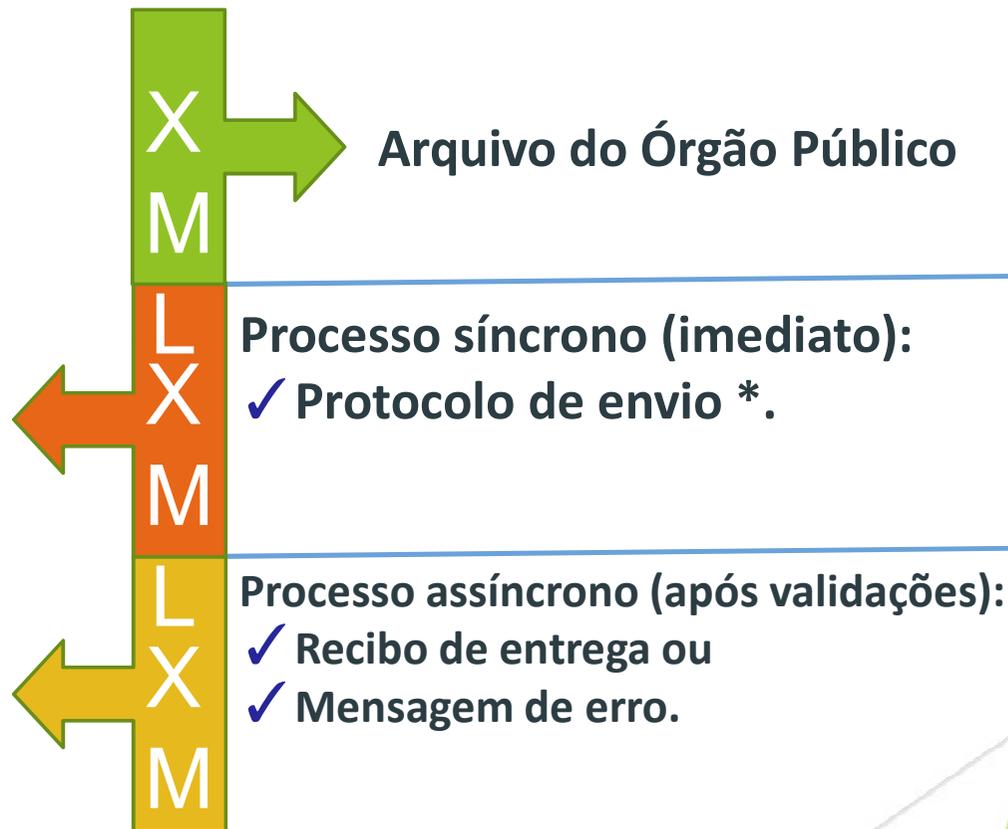




Além do **CAGED**, da **RAIS**, e das anotações da **CTPS**, já terem sido substituídos pelo **eSocial**, em breve, será a vez do **Livro de Registro de Empregados**.

# Webservice eSocial

Software do Órgão  
Público adaptado ao  
eSocial



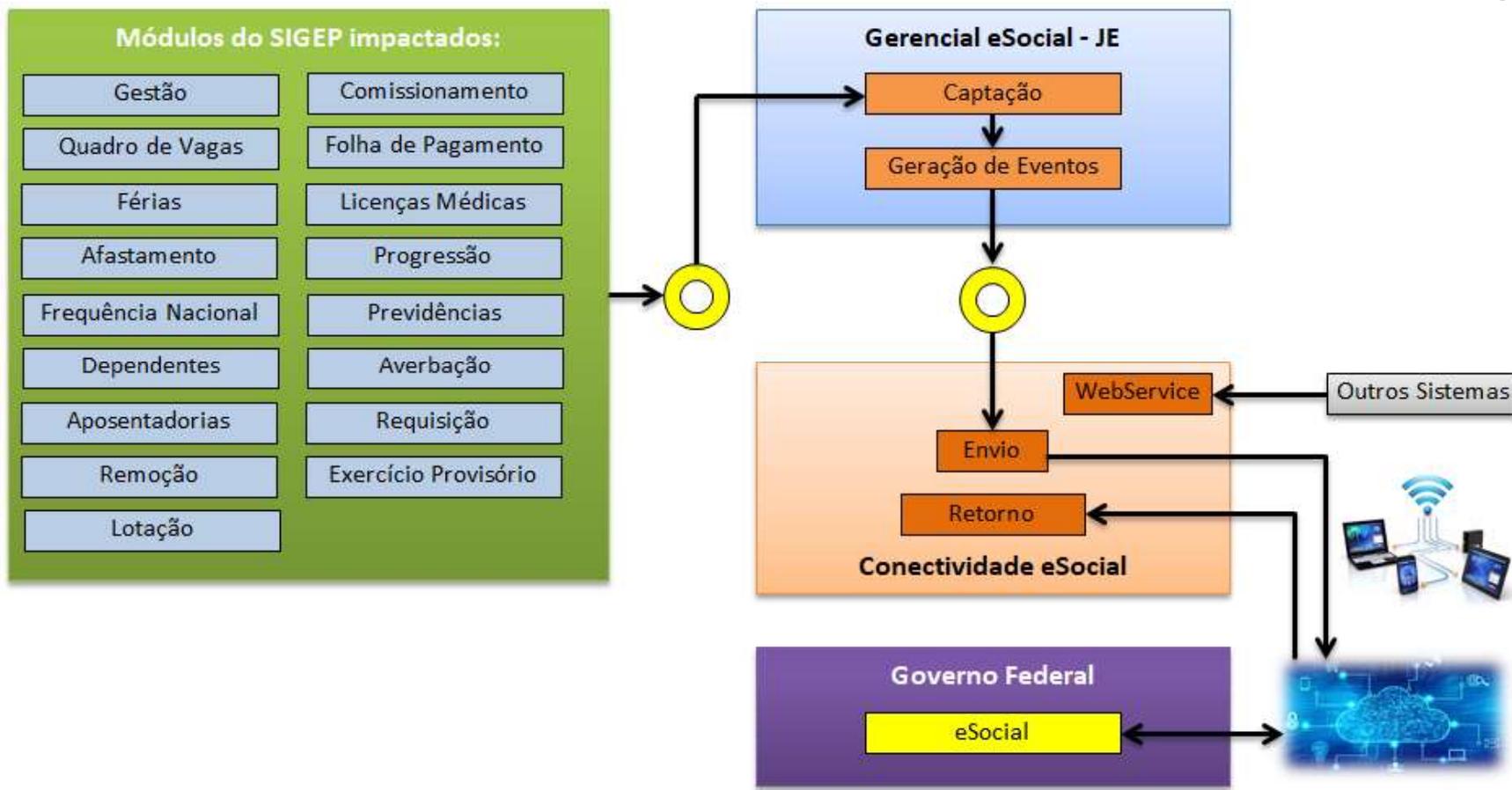
\* Não atesta cumprimento da obrigação.  
Utilizado para buscar o recibo de entrega.



# Certificado Digital eSocial

- ▶ Deve ser emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil;
- ▶ Pode ser A1(arquivo digital) ou A3(token ou cartão);
- ▶ Deve ser do tipo e-CPF ou e-CNPJ;
- ▶ Exigidos na transmissão e na Assinatura de documentos.

# Exemplo de Sistema Integrado:



## Quem está obrigado ao eSocial?

Todo aquele que contratar prestador de serviço, pessoa física ou jurídica, e possua alguma obrigação trabalhista, previdenciária ou tributária, em função dessa relação jurídica, por força da legislação pertinente, está obrigado a enviar informações decorrentes desse fato por meio do eSocial.



# Cronograma – Grupo 4

Jan/20

Jan/21

Fase 5 - Eventos de saúde e segurança do trabalhador



Fase 4 - Substituição da GFIP

Fase 3 - Eventos periódicos - Folha de Pagamento

Fase 2 - Eventos não periódicos

Fase 1 - Evento Inicial e Tabelas



## A necessidade da validação cadastral

Qualquer trabalhador,  
deve ter a qualificação  
cadastral validada no  
site do eSocial (CPF,  
NIS/PIS/PASEP, data de  
nascimento e nome).  
Não é mais obrigatório.

# Eventos Iniciais e de Tabelas

S-1000 - Informações do  
Empregador/Contribuinte

S-1005 - Tabela de Estabelecimentos e  
Obras de Construção  
Civil

S-1010 - Tabela de Rubricas

S-1020 - Tabela de Lotações Tributárias

S-1030 - Tabela de Cargos/Empregos  
Públicos

S-1035 - Tabelas de Carreiras Públicas

# Eventos Iniciais e de Tabelas

S-1040 - Tabela de Funções/Cargos em Comissão

S-1050 - Tabela de Horários/Turnos de Trabalho

S-1060 - Tabela de Ambientes de Trabalho

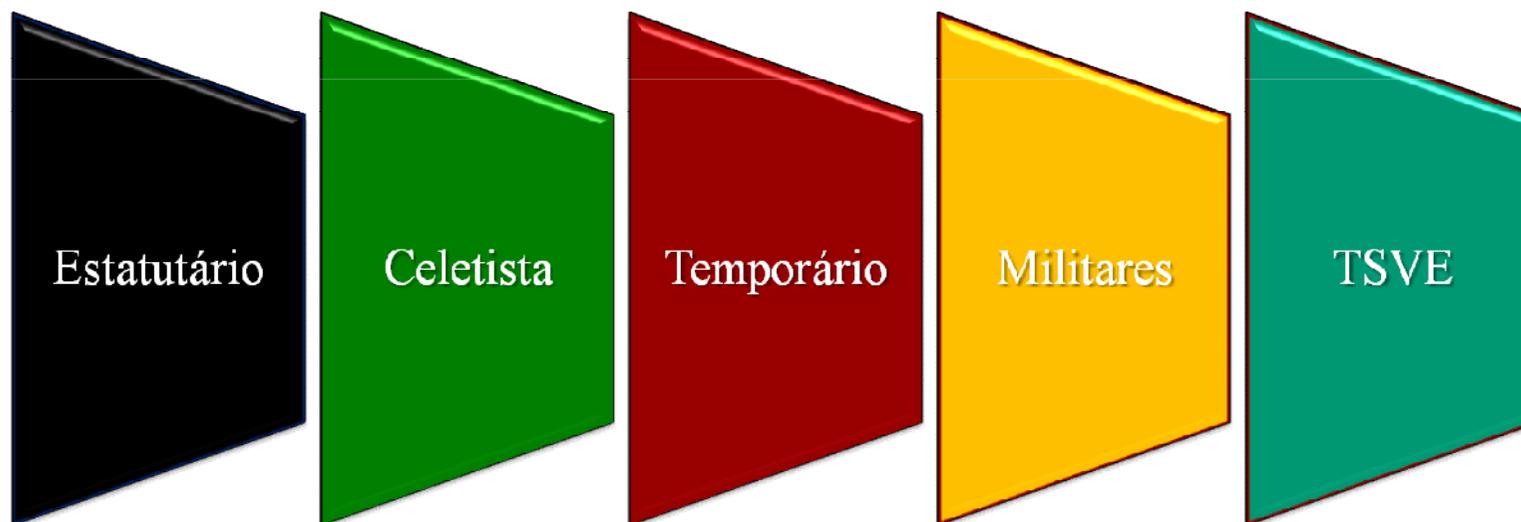
S-1070 - Tabela de Processos Administrativos/Judiciais

S-1080 - Tabela de Operadores Portuários

## Respostas Necessárias Para Implantação

- 1.A entidade possui a informação?
- 2.A informação atual está consistente com o eSocial?
- 3.Onde está a informação, em que área?
- 4.Qual a ação necessária para consistir a informação? Ação do órgão, do empregado, mudar processo, fazer um de -para , iniciar uma coleta de dados ...
- 5.Quem será o gestor de cada informação?
- 6.Quem será o gestor do eSocial (vários processos de trabalho)? Qual o modelo de governança?
- 7.Quem precisa ser envolvido no processo?
- 8.Como será feita a manutenção do dado?

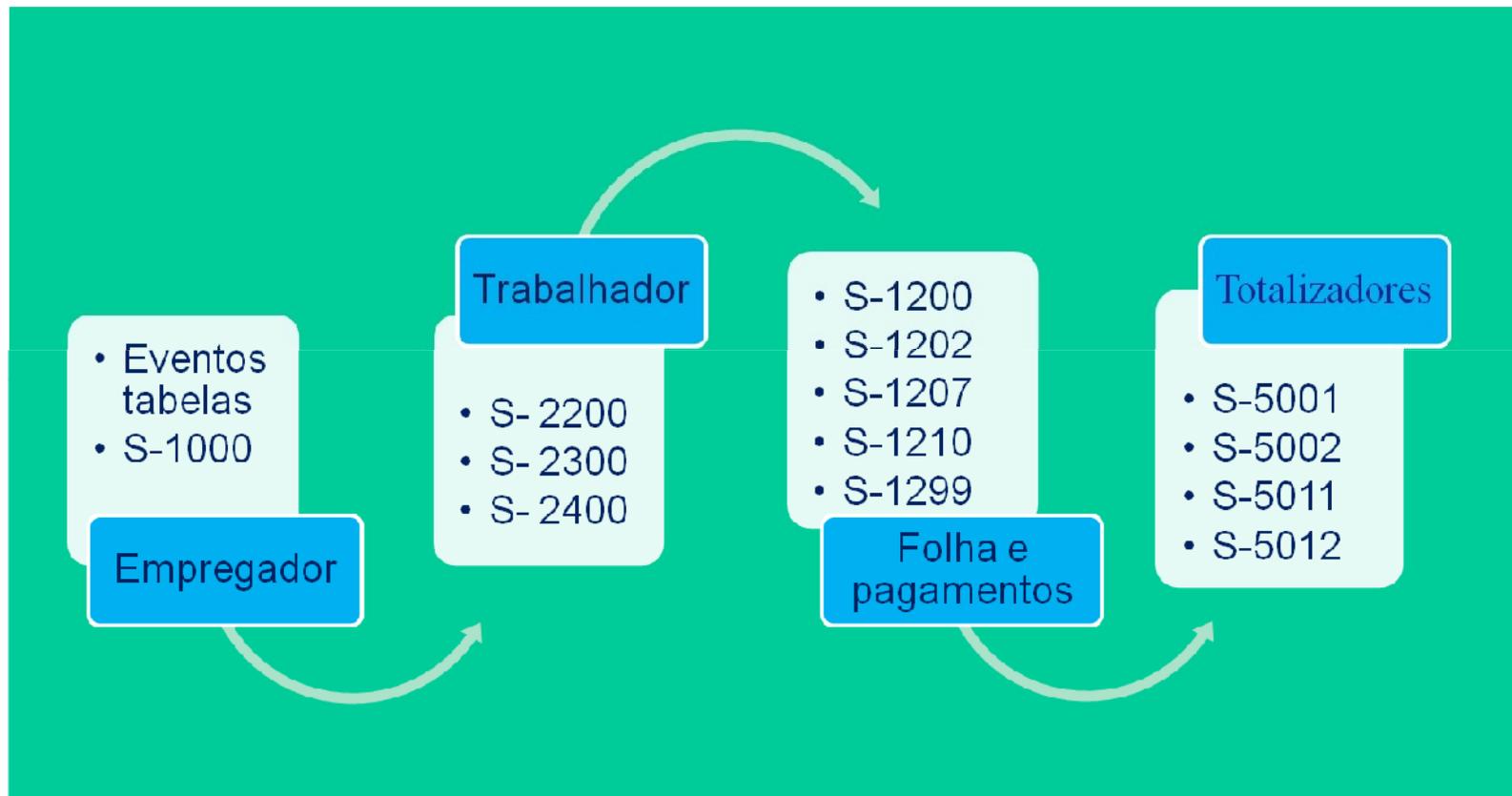
Basicamente, estes são os regimes de contratação de pessoal pela Administração Pública.



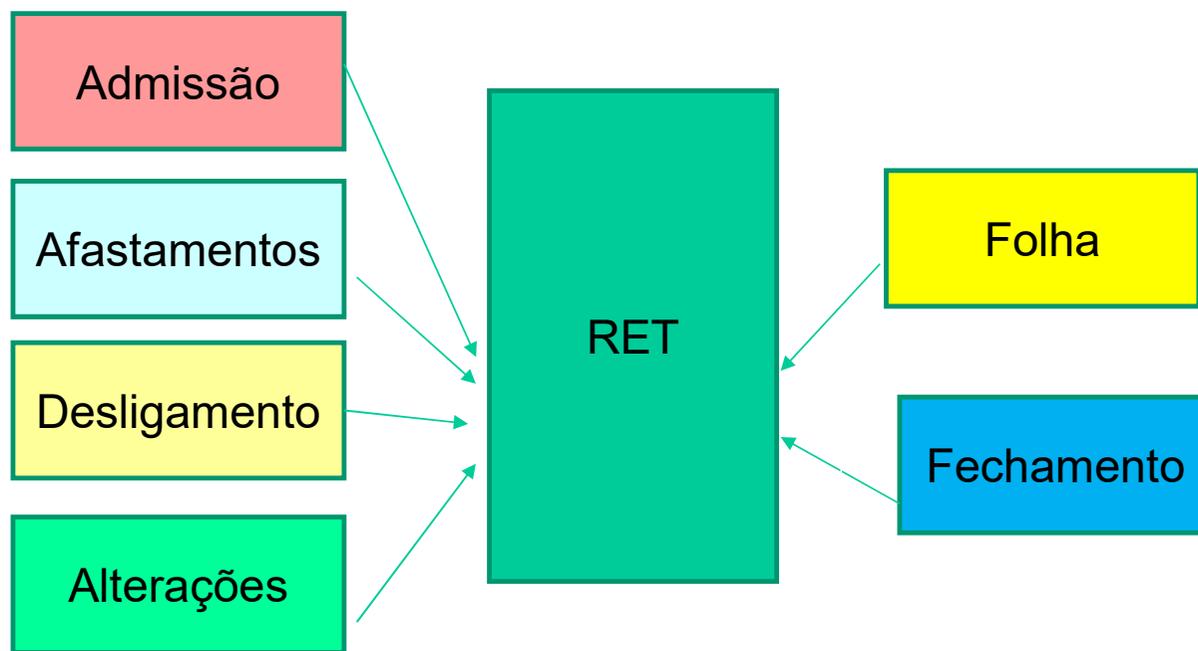
## Peculiaridades da administração pública



# Fluxo Normal de Informações



# RET – Registro de Eventos Trabalhistas



► **Penalidades do eSocial**

► **Exemplos (Valores estimados com base na CLT)**

**Admissões não informadas**

De R\$ 3.000,00 a R\$ 6.000,00

**Alterações de contrato e de cadastros não informadas**

R\$ 600,00 por empregado

**Férias não comunicadas**

R\$ 170,26

**Falta do Perfil Profissiográfico Previdenciário**

De R\$ 1.812,87 a R\$ 181.284,63

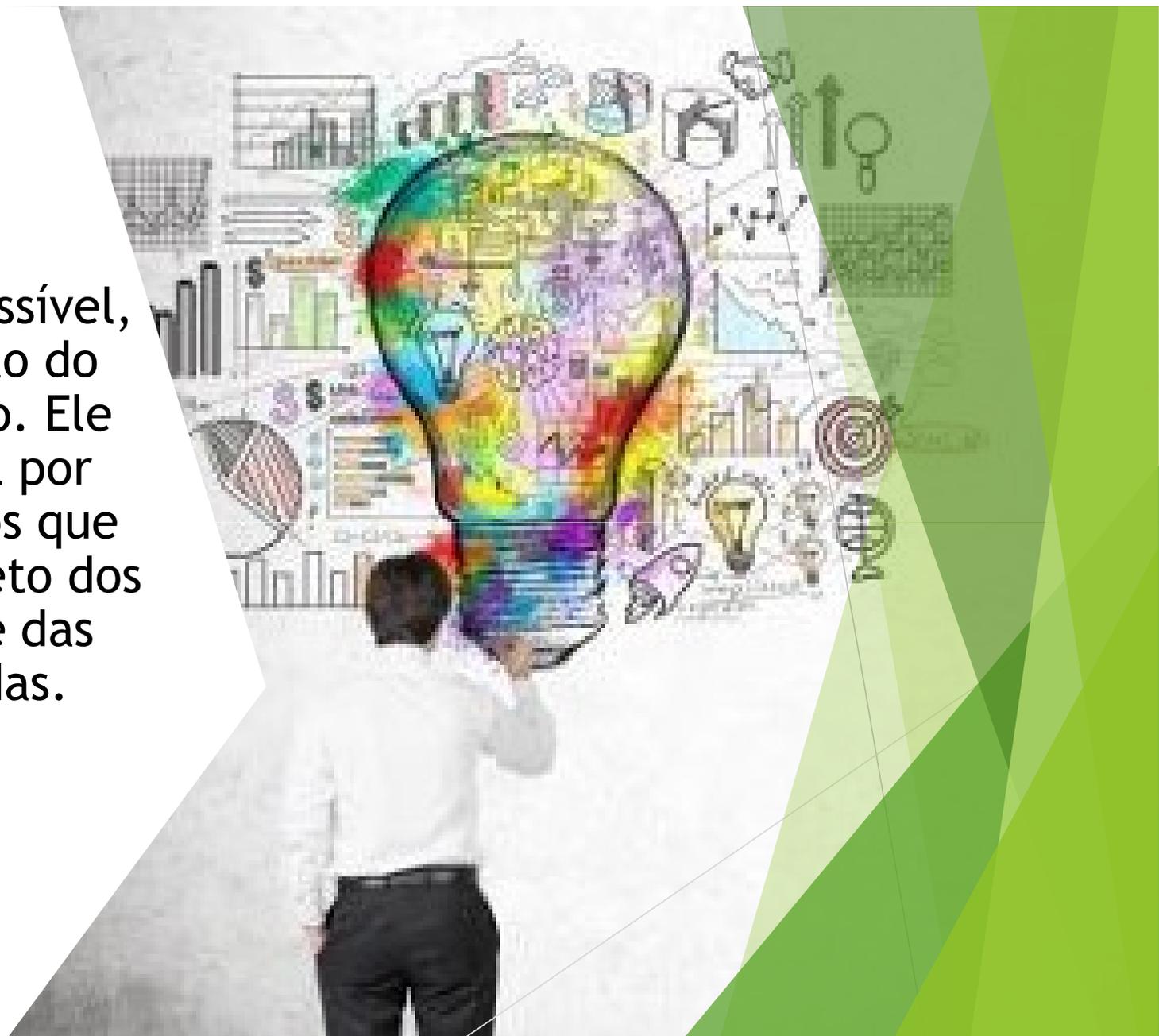
**Descumprir as exigências relacionadas a folha de pagamento**

A partir de R\$ 1.812, 87



Defina, o mais cedo possível, um gestor da operação do eSocial na organização. Ele deve ser responsável por orquestrar os processos que garantirão o fluxo correto dos dados e a integridade das informações prestadas.

**Fica a Dica!**



- ▶ Gestor do eSocial
- ▶ Atribuições sugeridas

- 01** Garantir a sincronização das informações entre os sistemas transacionais e o eSocial
- 02** Gerenciar a resolução das inconsistências de informações
- 03** Garantir o cumprimento dos prazos
- 04** Comandar o início da transmissão dos dados de folha de pagamento
- 05** Zelar pela qualidade das informações prestadas

- 06** Definir as ações a serem executadas nas situações em que há necessidade de desempilhamento
- 07** Apoiar e subsidiar o redesenho dos processos de trabalho
- 08** Traduzir a Informação institucional para a semântica do eSocial (de/para)
- 09** Traduzir em ações e adaptações de processos as alterações do eSocial
- 10** Gerir os recibos do eSocial e responder aos questionamentos recebidos



**eSocial**

# Eventos do eSocial - Sequenciamento



S-1000

## CNPJ

- Raiz CNPJ para Estados e Municípios
- CNPJ completo para União

## Natureza Jurídica

- Tabela 21
- Grupo de Administração Pública

## Classificação Tributária

- Tabela 08
- Código 85 - Administração Direta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios; Autarquias e Fundações Públicas

## Ente Federado Responsável

- CNPJ Principal ao qual todos os órgãos do Ente Federativo estão vinculados.



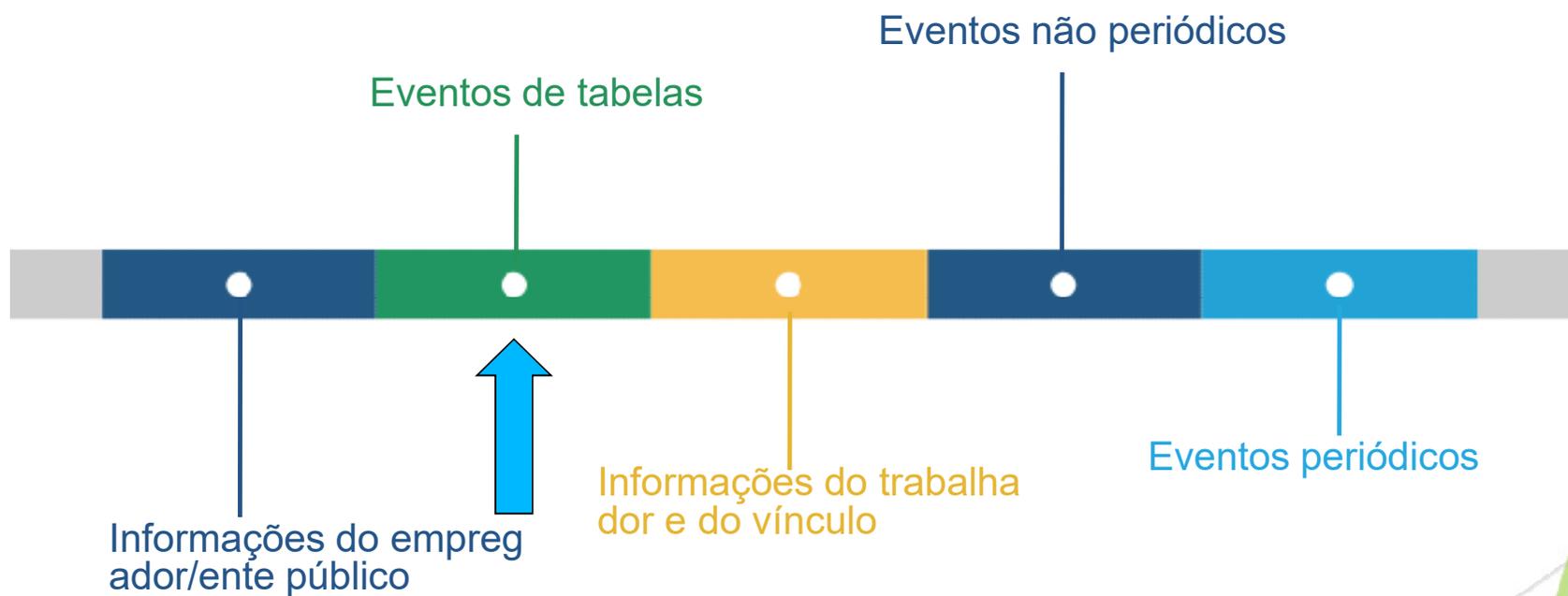
eSocial

MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

# Eventos do eSocial - Sequenciamento



# Eventos de Tabelas

- ▶ Tabela de Estabelecimentos e Obras ou órgãos públicos (S-1005)
- ▶ Tabelas de Rubricas (S-1010)
- ▶ Tabela de Cargos/Empregos públicos (S-1030)
- ▶ Tabela de Carreiras Públicas (S-1035)
- ▶ Tabela de Funções/Cargos em comissão (S-1040)
- ▶ Tabela de Horários/Turnos de Trabalho (S-1050)
- ▶ Tabela de Lotações Tributárias (S-1020)
- ▶ Tabela de Processos Administrativos/Judiciais (S-1070)

# Eventos Iniciais e de Tabelas



- ▶ Tabela de Estabelecimentos e Obras ou órgãos públicos (S-1005)
- ▶ Tabelas de Rubricas (S-1010)
- ▶ Tabela de Cargos/Empregos públicos (S-1030)
- ▶ Tabela de Carreiras Públicas (S-1035)
- ▶ Tabela de Funções/Cargos em comissão (S-1040)
- ▶ Tabela de Horários/Turnos de Trabalho (S-1050)
- ▶ Tabela de Lotações Tributárias (S-1020)
- ▶ Tabela de Processos Administrativos/Judiciais (S-1070)

## Tabelas do eSocial

- contem o conjunto de dados necessários à perfeita identificação de cada situação de todos que estejam obrigados ao eSocial.

## Tabelas do Empregador

- complementam os dados que identificam o Órgão Público e são responsáveis por uma série de informações que validam todos os demais eventos.



eSocial

MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

# Tabelas dos eSocial

- ▶ Tabela 01 - Categorias de Trabalhadores
- ▶ Tabela 03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento
- ▶ Tabela 04 - Códigos e Alíquotas de FPAS/Terceiros
- ▶ Tabela 07 - Tipos de Dependentes
- ▶ Tabela 08 - Classificação Tributária
- ▶ Tabela 10 - Tipos de Lotação Tributária
- ▶ Tabela 18 - Motivos de Afastamento
- ▶ Tabela 19 - Motivos de Desligamento
- ▶ Tabela 21 - Natureza Jurídica
- ▶ Tabela 25 - Tipos de Benefícios
- ▶ Tabela 26 - Motivos de Cessação de Benefícios



# Tabelas do Empregador

- ▶ S-1000 - Informações do Empregador/Contribuinte/Órgão Público
- ▶ S-1005 - Tabela de Estabelecimentos, Obras, Unidades de Órgãos Públicos
- ▶ S-1010 - Tabela de Rubricas
- ▶ S-1020 - Tabela de Lotações Tributárias
- ▶ S-1030 - Tabela de Cargos/Empregos Públicos
- ▶ S-1035 - Tabela de Carreiras Públicas
- ▶ S-1040 - Tabela de Funções/Cargos em Comissão
- ▶ S-1050 - Tabela de Horários/Turnos de Trabalho
- ▶ S-1060 - Tabela de Ambientes de Trabalho
- ▶ S-1070 - Tabela de Processos Administrativos/Judiciais



# Eventos de Tabelas

## Tabela de Cargos/Empregos públicos (S-1030)

Identificação do cargo incluindo carreiras e patentes.

É utilizado para validação de diversos outros eventos, entre eles: cadastramento inicial, admissão, alteração de dados contratuais, etc.

- Código interno do cargo , até 30 caracteres
- Nome do cargo , até 100 caracteres
- Código do CBO do cargo com 6 caracteres
- Se acumulável ou não
- Se permite contagem especial para aposentadoria
- Se o cargo é de dedicação exclusiva
- lei que criou, o extinguiu ou o reestruturou

# Eventos de Tabelas

## Tabela de Carreiras Públicas (S-1035)

- Código da carreira até 30 caracteres
- Descrição da carreira com até 100 caracteres
- Lei que criou a carreira
- Data da lei
- Situação gerada pela lei ( criação, extinção ou reestruturação)

# Eventos de Tabelas

## Tabela de Funções/Cargos em comissão (S-1040)

- Código interno da função ou cargo em comissão
- Descrição e CBO

Opicional para empresas, mas obrigatório para os entes públicos (funções comissionadas)

# Os eventos de Saúde e Segurança do Trabalhador no eSocial

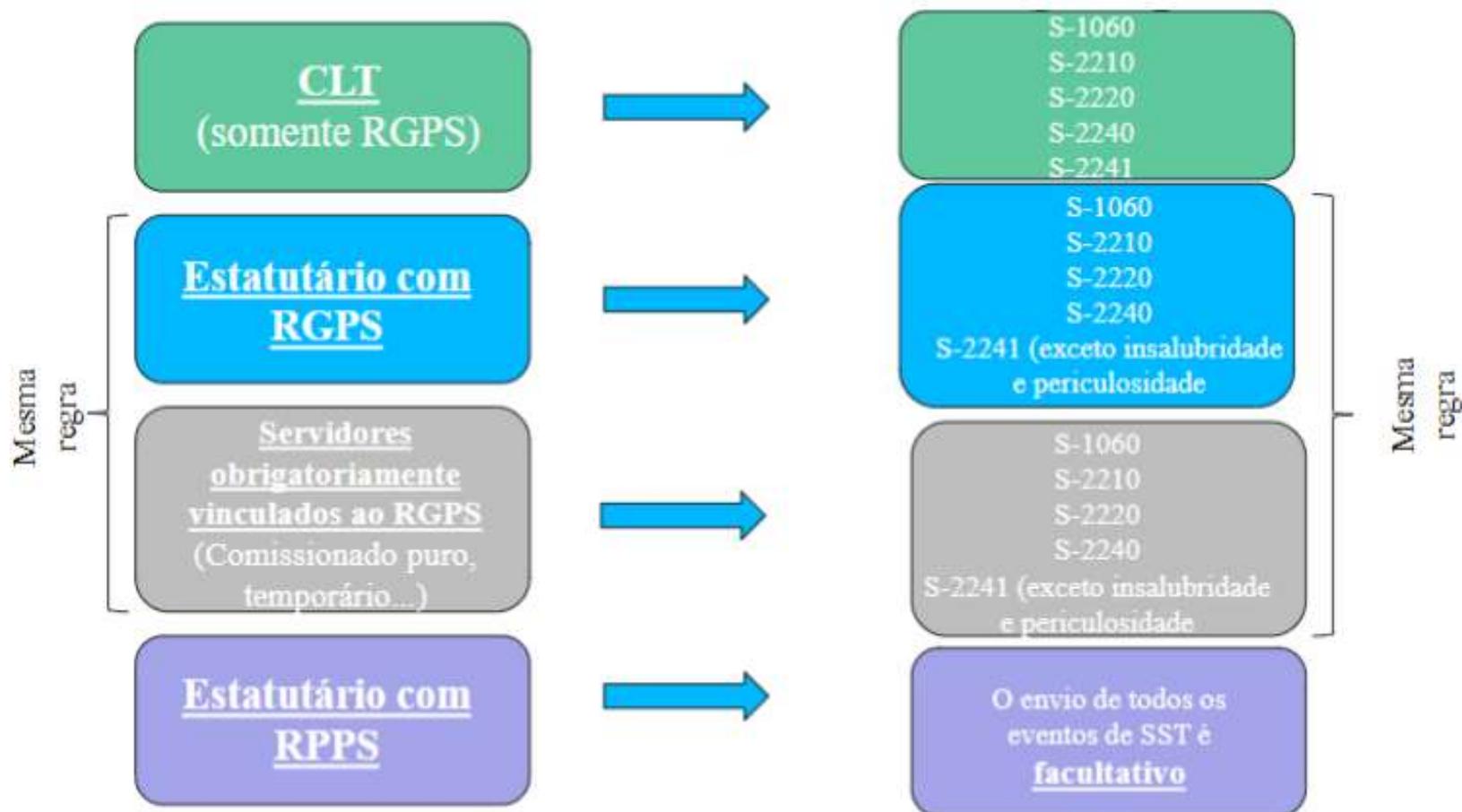


eSocial



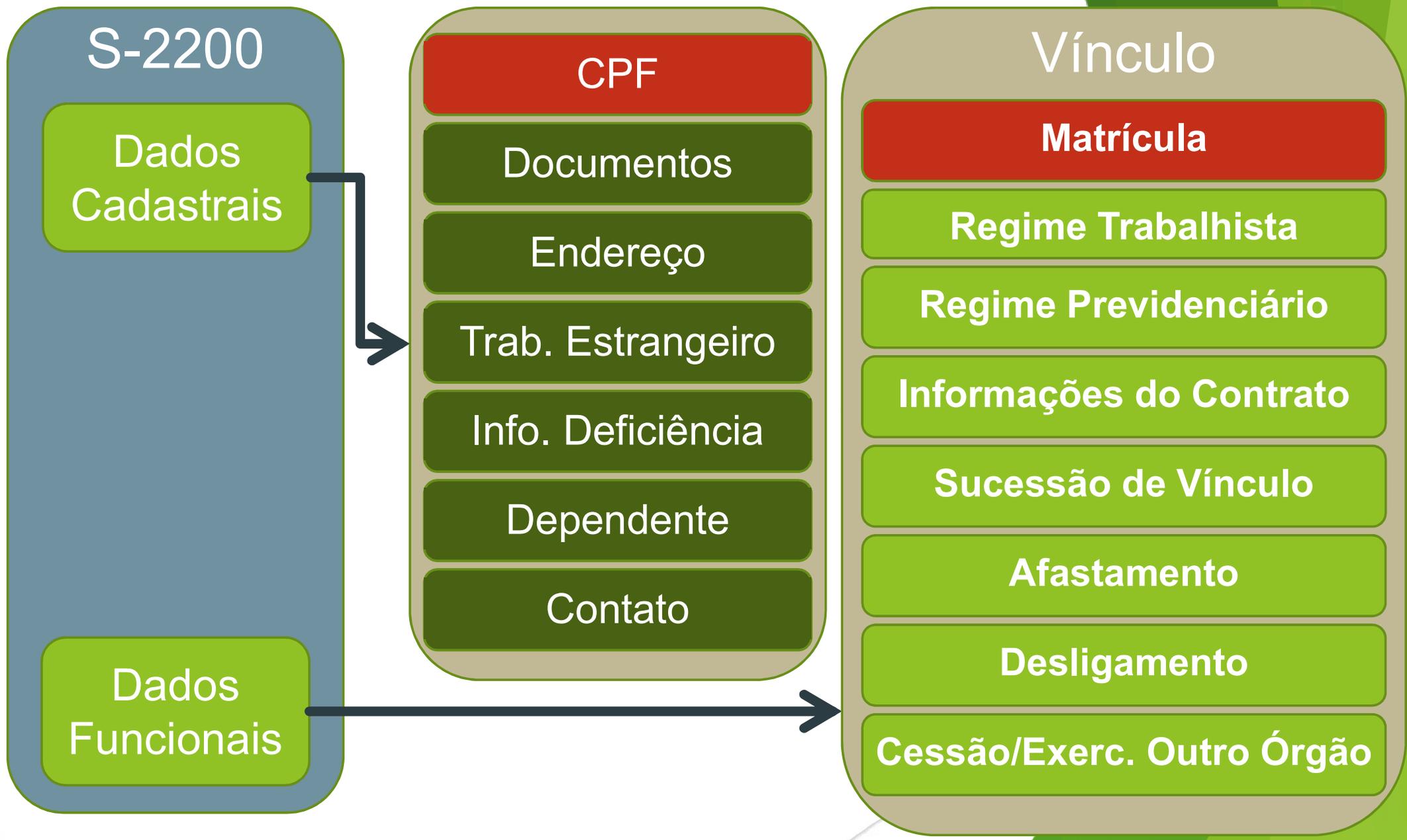
PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

## Eventos de SST obrigatórios para órgãos públicos



# S-2200

## Cadastramento Inicial de Vínculo e Admissão/Ingresso no Serviço Público



# Vínculos

Matrícula

Regime Trabalhista

Regime Previdenciário

Informações do Contrato

Sucessão de Vínculo

Afastamento

Desligamento

Cessão/Exerc. Outro Órgão

## Celetistas

Admissão

FGTS

Trabalhador Temporário

Aprendiz

## Estat./Milit./Leg. Esp.

Tipo de Provimento

Data de Exercício

Data de Ingres. Serv. Pub.

Plano Segregação

Abono Permanência

Parcelas Remun.

## Vínculos

Matrícula

Regime Trabalhista

Regime Previdenciário

Informações do Contrato

Sucessão de Vínculo

Afastamento

Desligamento

Cessão/Exerc. Outro Órgão



## Info. Contrato

Cargo

Função

Carreira

Remuneração

Duração

Local de Trabalho

Horário Contratual

Filiação Sindical

Alvará Judicial

## Vínculos

Matrícula

Regime Trabalhista

Regime Previdenciário

Informações do Contrato

Sucessão de Vínculo

Afastamento

Desligamento

Cessão/Exerc. Outro Órgão



## Sucessão

CNPJ Empregado Ant.

Matricula Ant.

Data da Transferência

Observações

# Vínculos

**Matrícula**

**Regime Trabalhista**

**Regime Previdenciário**

**Informações do Contrato**

**Sucessão de Vínculo**

**Afastamento**

**Desligamento**

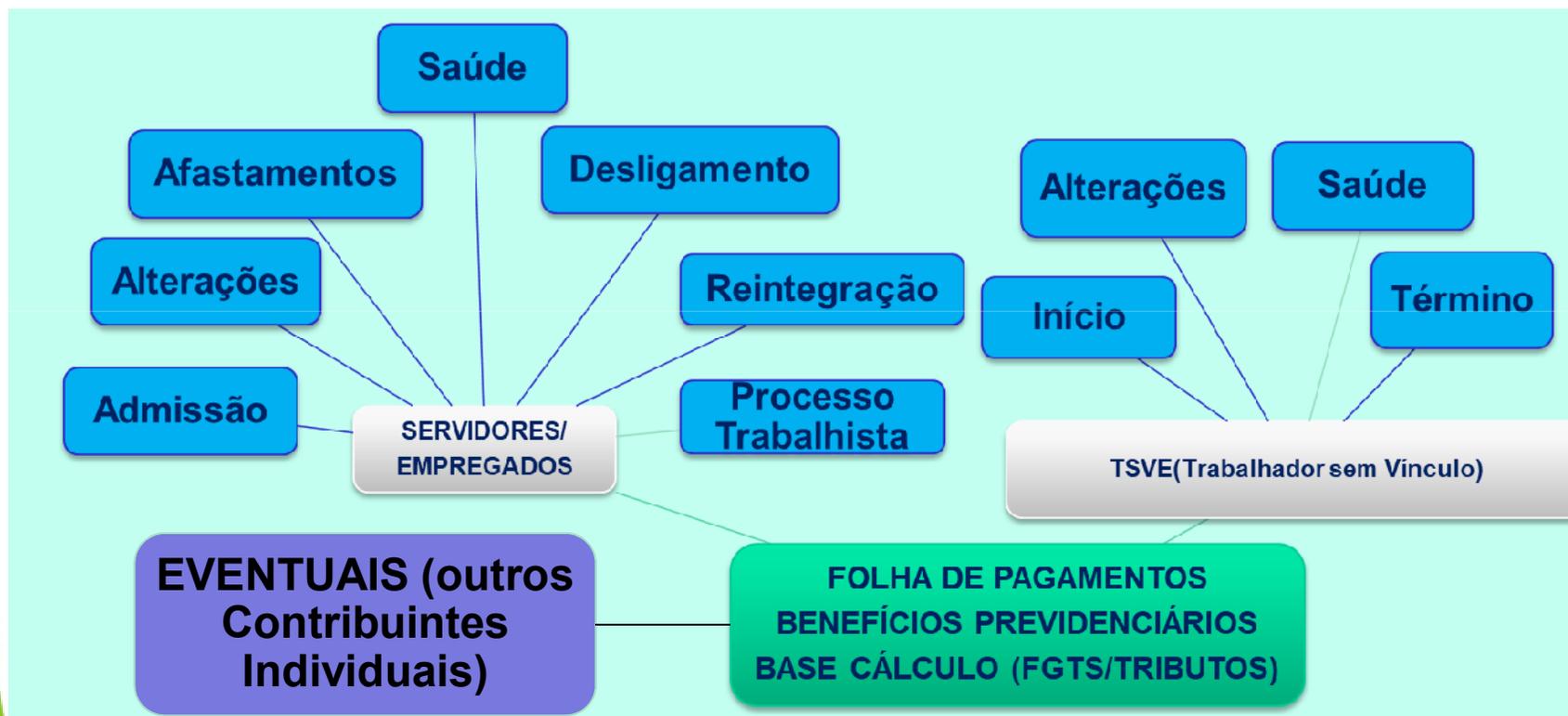
**Cessão/Exerc. Outro Órgão**

Os servidores que se encontram afastados no início do eSocial

Os servidores que se encontram desligados, mas que necessitam informar verbas a serem pagas após a implantação do eSocial

Os servidores que se encontram cedidos ou exercendo atividade em outro órgão no início do eSocial

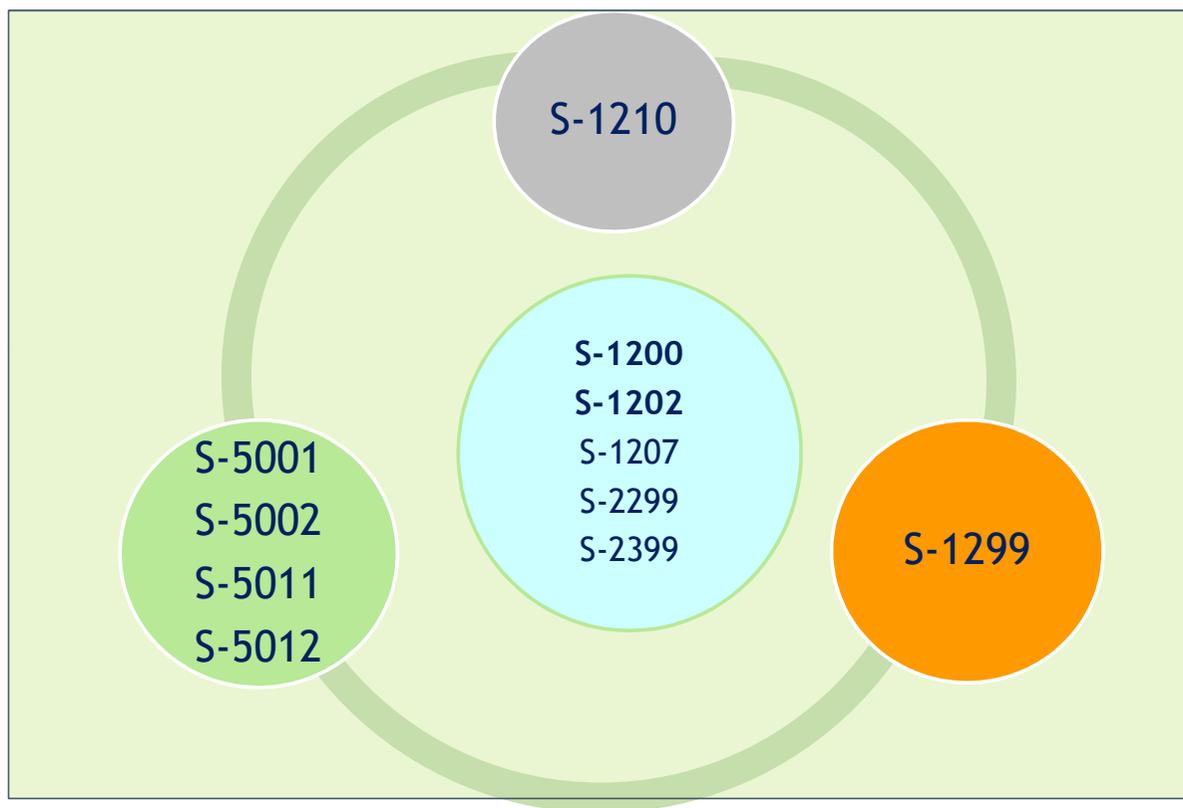
## FATOS GERADORES - LANÇAMENTOS TRABALHISTA - BASES DE CÁLCULOS



# Fluxo Normal de Informações



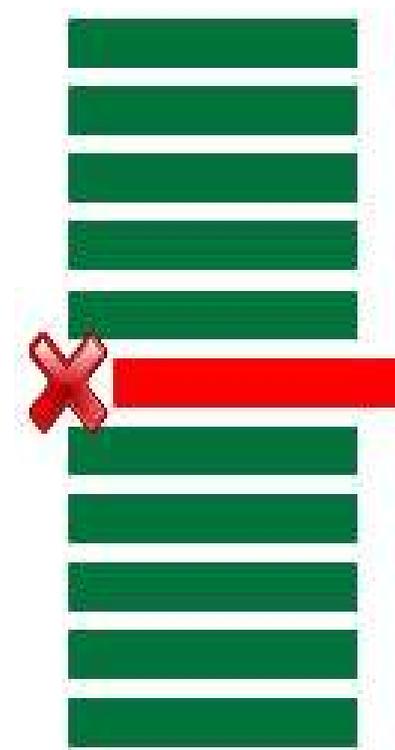
# Eventos periódicos



## Eventos remuneratórios / S-1200 e S-1202

### Características:

- ✓ Para cada evento, um arquivo por trabalhador (CPF), com todas as remunerações devidas no mês.
- ✓ A retificação é pontual, ou seja, retificando-se um arquivo de remuneração e havendo outros arquivos com informações de remuneração para outros trabalhadores, estes permanecem válidos.



**Muito obrigado!**



**eSocial**

**[romulo.araujo@trtsp.jus.br](mailto:romulo.araujo@trtsp.jus.br)**